



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 18.266.416/0001-11

DECRETO Nº 397, de 03 de maio de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 794/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 12.084,07 (doze mil e oitenta e quatro reais, sete centavos), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

| | |
|---|-----------|
| 12.122.0052.2-031 - Remuneração de Servidores da Secretaria Municipal de Educação | 6.830,72 |
| 3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores | |
| 12.122.0052.2-033 - Tarifas Bancárias, Telefônicas e Energia Elétrica | 5.253,35 |
| 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| TOTAL: | 12.084,07 |

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

| | |
|--|-----------|
| 12.368.0052.2-056 - Transporte Escolar - Ensino Infantil | 4.999,00 |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 5.063,02 |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 399,00 |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | 1.023,05 |
| 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo | |
| TOTAL: | 12.084,07 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 03 dias do mês de maio de 2021.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL